e-MEC

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201306297

Código MEC: 779141

Código da Avaliação: 101364

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO

Endereço da IES:

46339 - IF Baiano - Campus Guanambi - Distrito de Ceraima, S/N Zona Rural. Guanambi - BA. CEP:46430-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

QUÍMICA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores : 2

Data de Formação: 07/05/2014 16:01:42

Período de Visita: 03/08/2014 a 06/08/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

EVANISE BATISTA FROTA (09795960334) -> coordenador(a) da comissão

Márcia Narcizo Borges (79595405787)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-BA, IF Baiano é uma autarquia criada pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e consolidada,como Instituição, a partir da

integração das Escolas Agrotécnicas Federais da Bahia e das Escolas Médias de Agropecuária Regional da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira). O IF Baiano é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada no ensino e tem como uma das sedes para fins de legislação educacional a unidade denominada Campus Guanambi localizada no Distrito de Ceraíma, Zona Rural, Nº: S/N Cep: 46430000, Guanambi, Bahia. A IF tem como perfil o forte embasamento teórico-científico, humanístico, crítico e reflexivo pautado em princípios éticos, a partir da compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, numa relação de reciprocidade, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos. Assim o IF Baiano tem como missão oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita; em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania; contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão. A Bahia é uma das 27 Unidades Federativas do Brasil situada ao sul da região Nordeste, ocupando uma área de 564.692,7 Km². A população é composta por 13.950.146 habitantes, com densidade de 24,7 hab./km². O crescimento demográfico é da ordem de 1,1% ao ano. A ampliação da educação pública superior se faz urgente, levando-se em conta que o percentual de jovens na faixa etária que vai dos 17 aos 24 anos de idade cursando o ensino superior na Bahia varia em torno de 5 a 6%. Conclui-se, dessa forma, que o IF Baiano responderá com a ampliação da oferta de cursos de graduação, tecnólogo, licenciaturas e engenharias, abrindo novas perspectivas para a juventude baiana. O IF Baiano Campus Guanambi foi criado em 2008 a partir da antiga Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira. A cidade de Guanambi localiza-se no sudoeste do Estado da Bahia, distante 796 km da capital estadual. O IF Baiano Campus Guanambi vem complementar o sistema educacional do município oferecendo educação profissional e tecnológica abrangendo também os municípios vizinhos como Caetité, Igaporã, Candiba, Pindaí, Palmas de Monte Alto e Sebastião Laranjeiras, região pobre, onde predomina economia agrícola além de setores como o comércio e serviços. A instituição dispõe de excelente quadro de docentes (todos os professores são pós –graduados), pessoal de apoio técnico e pedagógico, laboratórios para atendimento ao referido Curso além de parcerias para a realização de estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso. Vale ressaltar o apoio do governo através de políticas públicas que possibilitam o acesso e permanência do licenciando nos cursos de formação docente. Destaca-se nesse cenário o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que oportuniza que mais de 75% dos licenciandos antecipem sua vivência escolar, melhorando sua qualificação e ao mesmo tempo que elevam a qualidade do ensino nas escolas públicas da região. O curso de Licenciatura em Química também se justifica pela carência por docentes no ensino básico, em particular na área de Química.

Curso:

O Curso de Licenciatura em Química, modalidade presencial, foi criado quando surgiu o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída a partir da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, cujo modelo, base dos Institutos Federais (IFs), criada em 1993, transformada em IF Baiano Campus Guanambi, pela lei supracitada, localiza-se no sudoeste do Estado da Bahia, distante 796 km da capital estadual. O Campus Guanambi, situado no Distrito de Ceraima S/N CEP-46430000-Guanambi – Ba, criou em 2010 o Curso Superior de Licenciatura em Química. A instituição dispõe de excelente quadro de docentes, pessoal de apoio técnico e pedagógico, laboratórios para atendimento ao referido Curso além de parcerias para a realização de estágios, atividades complementares e trabalhos de conclusão de curso. São ofertadas 40 vagas anuais no período noturno. O Curso possui carga horária total de 3104, sendo constituído de no mínimo oito períodos e máximo de doze. A Carga Horária está distribuídas em 2094 horas de Conteúdo Curricular de Natureza Científico Cultural, 405 de Práticas Pedagógicas 405 de Estágio Supervisionado e 200 horas de Atividade Complementar totalizando 3104 horas. Os conteúdos profissionais específicos contemplam disciplinas das áreas de Química Inorgânica, Química Orgânica, Química Analítica e Físico-Química, além da atividade extraclasse, onde estão incluídas atividades acadêmicas e de prática profissional alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de extensão, participação e apresentação em congressos, publicação de artigos e outros, às quais são também

atribuídos créditos que contam como Atividade Complementar. A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, Professora Jane Geralda Ferreira Santana, é Graduada em Química pela Fundação Técnico Educacional Sousa Marques (FTESM) e em Bioquímica pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Especialista em Química pela Universidade Federal de Lavras. Concluiu o Mestrado profissionalizante em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Participou de várias atividades científicas que direcionaram sua formação para a área de pesquisa em Ensino em Química. Foi nomeado para atuar como Coordenadora do Curso em 2009 através da PORTARIA N° 135 de 18 de novembro de 2009 e solicitou afastamento da função conforme PORTARIA Nº499 de 15 de março de 2010. Voltou a assumir o cargo de Coordenadora do Curso através da PORTARIA 993 publicado no DOU em 26 de outubro de 2012. A Coordenadora possui regime de trabalho 40 horas DE e dedica 20 horas semanais às atividades da Coordenação do Curso. No magistério superior acumula pouco mais de quatro anos e quase dezessete anos de atuação no Ensino Médio. O Curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE) formado por cinco membros, todos com pós-graduação Stricto-sensu e professores efetivos.. Os Professores do Curso são em número de 28, todos efetivos em regime de 40 horas e a maioria DE. Desses 25% são Doutores, 61% Mestres e 14% Especialista perfazendo um total de 85% com formação obtida em programa de stricto sensu. Todos os Professores do Curso pertencem ao Colegiado, desses 80% possuem pelo menos 3 anos de experiência no Magistério Superior e 89% possuem experiência no Ensino Básico de no mínimo três anos. Mais de 50% possuem acima de quatro produções científicas nos últimos três anos. A disciplina LIBRAS é ofertada no 6º período. Na matriz curricular vigente há registro da disciplina Pesquisa e Práticas Pedagógicas III com abordagem sobre a temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, assim como as políticas de educação ambiental são abordadas através da disciplina Química Ambiental. Os alunos têm acesso às suas informações acadêmicas de maneira impressa e virtual. Na reunião com os discentes esse ponto foi indicado como muito bom.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A avaliação trata de ato regulatório de RECONHECIMENTO DE CURSO do Curso de Licenciatura em Química, presencial do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- IF BAIANO. Avaliação Nº 101364, processo: 201306297, A comissão foi designada pelo Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 2014 , composta pelas Professoras Evanise Batista Frota (Coordenadora) e Márcia Narcizo Borges, cujo período de trabalho “in loco” foi estipulado para os dias 03 à 06/08/2014. Foram realizadas reuniões com os gestores no dia 04 e 05/08/2014 e participaram das reuniões a Professora Hildenice Batista, Diretora de Política e Planejamento de Ensino, representando a Administração Superior, a Coordenadora do Curso e alguns Professores. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- IF BAIANO situado no Distrito de Ceraima S/N- CEP 46430000- Guanambi- B, não diverge da localização do imóvel onde é oferecido o Curso , conforme constatação in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo interrupto do docente com o curso
Andreia Rego da Silva				

Reis	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Aureluci Alves de Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Carlos Nássaro Araújo Paixão	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Daniel Meira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Daniel Rodrigues Magalhaes	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Daniel Santana de Souza	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Djalma Meira Gomes Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Evanilton Moura Alves	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FELIZARDA VIANA BEBE	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FERNANDA PEREIRA SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Francineide Pereira de Jesus	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Geane Pereira de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GILSON PINTO MATIOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Jane Geralda Alves Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOABSON GUIMARÃES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Lincon Almeida Vilas Boas	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUCAS BRITTO LANDIM	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Martha de Cássia Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
RADIVAL DA COSTA NERY JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO FARIA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Roberto Carlos Santana Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

Sérgio Luiz Rodrigues Donato	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Silvia Cláudia Marques Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Woquiton Lima Fernandes	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
Justificativa para conceito 4:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4:	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
Justificativa para conceito 5:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5:	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
Justificativa para conceito 4:	
1.11. Apoio ao discente	5
Justificativa para conceito 5:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	4
Justificativa para conceito 4:	

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
Justificativa para conceito 5:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	5
Justificativa para conceito 5:	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial	

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

As demandas sociais de natureza econômica e social e as políticas institucionais de ensino pesquisa e extensão, constantes no PDI, estão implantadas na forma de bolsas e auxílios designadas pelas

siglas PRIEX (Programa Institucional de Bolsas em Extensão), PIBIC (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica), (PIBID) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência, no qual dos 122 alunos regularmente matriculados 93 são bolsistas e o PAISE Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante, onde é concedido moradia e auxílio financeiro ao Estudante carente. O curso tem por objetivo a Formação de Professores de Química com vistas à atuação profissional junto ao Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional. O perfil profissional aponta para uma formação generalista, abrangente em conteúdos dos diversos campos da Química. O Curso é de modalidade presencial sendo composto de oito períodos funcionando no turno noturno. A Carga Horária está distribuídas em 2094 horas de Conteúdo Curricular de Natureza Científico Cultural, 405 de Práticas Pedagógicas 405 de Estágio Supervisionado e 200 horas de Atividade Complementar totalizando 3104 horas. Os conteúdos profissionais específicos contemplam disciplinas das áreas de química inorgânica, química orgânica, química analítica e físico-química, além da atividade extraclasse, onde estão incluídas atividades acadêmicas e de prática profissional alternativas, como a realização de estágios, monitorias, programas de extensão, participação e apresentação em congressos, publicação de artigos e outros, às quais são também atribuídos créditos que contam como Atividade Complementar. Os conteúdos de componentes de Formação Profissional Pedagógica focam a preparação adequada à aplicação pedagógica. A proposta metodológica tem como objetivo a aprendizagem do aluno. Nesse sentido, diversas alternativas metodológicas para o conteúdos de componentes de Formação Profissional Pedagógica focam a preparação adequada à aplicação pedagógica. Nesse sentido, diversas alternativas metodológicas para o processo ensino-aprendizagem são vivenciadas como explicitado acima. O estágio está regulamentado institucionalmente e em particular em relação ao curso de química, distribuído em 4 disciplinas totalizando uma carga horária de 405 horas, onde o discente atua no Ensino Fundamental e Médio através de convênios firmado entre a IES e Escolas Municipais e Estaduais existentes na região. Para o desenvolvimento do TCC, o Curso de Licenciatura em Química oferece a disciplina TCC I E TCC II, com carga horária de 30 e 60 horas respectivamente, cujo conteúdo pode ser obtido por ocasião da realização do estágio ou através das pesquisa produzidas nos projetos. Na elaboração, desenvolvimento e execução do TCC (monografia), o aluno deverá seguir a regulamentação e diretrizes específicas estabelecidas pela legislação vigente, demais normatização do IF Baiano e regulamento específico. Existem atividades de nivelamento dos alunos ingressantes relativa aos conteúdos de Matemática. Há representatividade dos alunos nas reuniões do colegiado, porém os mesmos não possuem representação ou assento na CPA. Os resultados obtidos pela CPA em 2012 proporcionaram mudanças como: Aumento no acervo bibliográfico e a criação de um cargo de Coordenador destinado a criar um elo entre os estudantes e a administração, proporcionando assim um maior êxito frente às reivindicações dos discentes.

Conceito da Dimensão 1

4.4

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é Presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3

Justificativa para conceito 3:

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5

Justificativa para conceito 5:

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

Justificativa para conceito 4:

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4

Justificativa para conceito 4:

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é de Licenciatura

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	5

Justificativa para conceito 5:

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é Presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5

Justificativa para conceito 5:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso é Presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso Presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, Professora Jane Geralda Ferreira Santana, é Graduada em Química pela Fundação Técnico Educacional Sousa Marques (FTESM) e em Bioquímica pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Especialista em Química pela Universidade Federal de Lavras. Concluiu o Mestrado profissionalizante em Educação Agrícola na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Participou de várias atividades científicas que direcionaram sua formação para a área de pesquisa em Ensino em Química. Foi nomeado para atuar como Coordenadora do Curso em 2009 através da PORTARIA N° 135 de 18 de novembro de 2009 e solicitou afastamento da função conforme PORTARIA Nº 499 de 15 de março de 2010. Voltou a assumir o cargo de Coordenadora do Curso através da PORTARIA 993 publicado no DOU em 26 de outubro de 2012. A Coordenadora possui regime de trabalho 40 horas DE e dedica 20 horas semanais às atividades da Coordenação do Curso, conforme informação obtida pela

Coordenadora e confirmada pelo Colegiado do Curso. No magistério superior acumula pouco mais de quatro anos e quase dezessete anos de atuação no Ensino Médio. O Curso possui Núcleo Docente Estruturante (NDE), formado inicialmente por seis docentes e hoje sendo composta por apenas cinco, todos com pós-graduação Stricto-sensu, sendo dois Doutores e três Mestres. Todos os docentes do NDE são efetivos. O NDE foi criado através da PORTARIA N° 55/2012. de 20 de dezembro de 2012 que foi revogada através da PORTARIA Nº 14 de 26 de fevereiro de 2013 a qual nomeou os atuais membros. O NDE é presidido pela Coordenadora do Curso. Desde o início quando foi formada, a comissão se reuniu por oito vezes sendo essas reuniões documentadas em atas mostrando uma participação de quase 100% dos membros. O colegiado é formado por 28 docentes, todos efetivos com regime de 40 horas incluindo a Coordenadora do Curso. Desses 25% são Doutores, 61% Mestres e 14% Especialista perfazendo um total de 85% com formação obtida em programa de stricto sensu . Todos os Professores do Curso pertencem ao Colegiado, desses 80% possuem pelo menos 3 anos de experiência no Magistério Superior e 89% possuem experiência no Ensino Básico de no mínimo três anos. Mais de 50% possuem acima de quatro produções científicas nos últimos três anos. Na reunião com os Docentes a Comissão observou uma certa coesão nas atividades, demonstrando assim resultados positivos para o Curso visto que se reúnem periodicamente para discutir e solucionar problemas inerentes ao Curso.

Conceito da Dimensão 2

4.4

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	4
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	NSA
Justificativa para conceito NSA:Há gabinetes de trabalho para 100% do corpo docente do curso.	
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	4
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da	

bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	4
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química presencial.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química presencial.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.	

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

Justificativa para conceito NSA: Trata-se de um curso de Licenciatura em Química.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os professores contratados em Regime de Tempo Integral compartilham gabinetes com 4 mesas, 1 armário, ar condicionado e cada professor recebe da IES um notebook para trabalhar. Os gabinetes são limpos, ventilados e de tamanho adequado. No entanto a área disponibilizada é pequena para acomodar 4 professores. O Campus possui 1 sala destinada à Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, que é compartilhada com outros 02 coordenadores. Na sala existe uma mesa e cadeiras específicas para atendimento ao educando e/ou docente, podendo haver até 03 atendimentos simultâneos nesta sala. Apesar deste curso ser noturno e os outros diurnos, a coordenadora ocupa esse gabinete em horário integral. A sala é bem conservada, climatizada e tem iluminação adequada. Na ante-sala funciona a assessoria pedagógica, onde uma funcionária faz atendimentos e encaminhamentos necessários. Docentes e discentes estão satisfeitos com a qualidade do atendimento prestado. Há uma disponibilidade de 15 salas de aula para o curso de Licenciatura em Química com capacidade de atender cerca de 40 estudantes. O mobiliário de uma maneira geral encontra-se em bom estado de conservação. Há projetores multimídia, quadro branco, e boa infraestrutura para aulas. Para os alunos do curso de Licenciatura em Química estão disponíveis 02 laboratórios de informática que possuem 20 computadores com acesso à internet. Há um técnico responsável pelos laboratórios e os alunos podem contar com o auxílio de 02 monitores do curso de informática. Há um terceiro laboratório de informática destinado a pesquisa, que pode ser utilizado por estudantes que queiram fazer o desenvolvimento de alguma produção ligada à área. Todo o Campus tem acesso à rede sem fio (“wireless”). O acervo da bibliografia básica tem o mínimo de três títulos por unidade curricular estando disponível na proporção média de um exemplar para cada 8 vagas autorizadas. O acervo da bibliografia complementar possui em média pelo menos 4 títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título. Todo acervo está informatizado e tombado. Os empréstimos e renovações podem ser feitos on line. Os periódicos especializados estão disponíveis somente na forma virtual (Portal CAPES), sendo superior a 12 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso.
O curso possui 3 laboratórios de aulas práticas com capacidade para atender cerca de 20 alunos cada. Há 1 laboratório destinado a aulas de Físico-Química e Química Inorgânica, 1 laboratório para aulas de Química Geral e Química Analítica, 1 laboratório para aula de Química Orgânica e Bioquímica, 1 laboratório de Física e 1 laboratório de Solos que atende a algumas disciplinas optativas. Todos limpos e organizados. As normas de funcionamento estão implementadas, sendo distribuídas aos alunos no início do período de aulas. Apesar de haver lava-olhos, extintores de incêndio, caixa de primeiros-socorros e alguns avisos com relação à segurança, as normas vigentes dos Conselhos Regionais de Química para laboratórios didáticos, como por exemplo: ter mais de uma porta com abertura para fora (saída de emergência), ter janelas amplas e com boa circulação de ar (sem grades) e pisos antiderrapantes não estão sendo atendidas. Os laboratórios contam com equipamentos como: capela com exaustor, centrífuga e balanças, além de vidrarias e reagentes que atendem numa análise sistêmica e global as necessidades das aulas a que se destinam. O laboratório de Física também é bem e organizado Há um pequeno almoxarifado de reagentes organizado pelo

corpo técnico auxiliado por monitores. Eles também são responsáveis pelo preparo das aulas experimentais e cuidam dos equipamentos. Serviços e atendimento à comunidade se realizam através de projetos de pesquisa e extensão cadastrados na IES.

Conceito da Dimensão 3

4.0

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)	Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Sim. A disciplina Prática Pedagógica III trata em sua ementa da Educação de jovens e adultos, Educação do Campo, Quilombola, Indígena. Além de promover um estudo da implementação das políticas étnico raciais no contexto escolar, propõe o desenvolvimento de Projetos de Pesquisas ligados à área de Química aplicados no contexto escolar.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Sim. Todo o corpo docente tem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação Stritco sensu ou Lato sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A composição do NDE atende a Resolução CONAES N° 1, de 17 de junho de 2010, Art. 3º. pois é constituído por 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso e todos e todos os seus membros tem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stritco sensu;

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de licenciatura.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de licenciatura.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)	Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)	Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)	Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim. A construção é toda situada no térreo. Há rampas de acesso nas portarias e entre diferentes níveis com pisado anti-derrapante. Há banheiros adaptados e vagas de estacionamento ao lado das portas marcadas para cadeirantes. ou pessoas com mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Língua Brasileira de Sinais está na grade curricular como disciplina obrigatória no 6o período.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso avaliado é de licenciatura.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas podem ser acessadas por alunos e professores através do

sistema AXIS desenvolvido na IFES.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Sim. O curso oferece a disciplina Química Ambiental no oitavo período. Há também desenvolvimento de projetos de ensino e extensão aprovados na IES ligados á temática ambiental, coordenado por docentes do curso com a participação de alunos de licenciatura em Química.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Curso apresenta uma carga horária total de 3104 horas, obedecendo a resolução CNE/CP 2 de 10/02/202 que estipula um mínimo de 2.800 horas para cursos de bacharelado e licenciatura. As disciplinas estão distribuídas em 3 núcleos: comum, específico e complementar, além da Prática Profissional e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Estão previstas 405 horas de Estágio Supervisionado distribuídos em 4 semestres a partir do 5º Período; 405 horas de Prática Pedagógica iniciada no 1º semestre; 2094 horas de Conteúdos Curriculares de Natureza Cientifico cultural e 200 horas para Atividades Complementares. O tempo mínimo e máximo de integralização do Curso é de 8 e 12 semestres respectivamente, atendendo a Resolução CNE/CES N° 02/2007. O PPC atende a Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004, pois a disciplina Prática Pedagógica III trata em sua ementa da Educação de jovens e adultos, Educação do Campo, Quilombola, Indígena. Todo o corpo docente que atua no curso tem pós-graduação stricto sensu ou lato sensu. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) atende ao Parecer CONAES N° 4, de 17 de junho de 2010 Art. 3º. É constituído por 5 professores pertencentes ao corpo docente do curso e todos os seus membros tem titulação acadêmica obtida em programas de pós- graduação stricto sensu.
Há plenas condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida conforme preconiza o Decreto N° 5.296/2004.
A disciplina Língua Brasileira de Sinais está contemplada na matriz curricular como obrigatória no 4º período. Políticas de educação ambiental, são tratadas na Disciplina Química Ambiental no 8º período e durante o Curso, os alunos tem a oportunidade de trabalhar essa temática em projetos institucionais de pesquisa e extensão.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado visita às instalações do curso de Licenciatura em Química e consulta da documentação pertinente, concluiu o preenchimento do instrumento do sistema e-MEC e constatou que o curso atende aos Requisitos Legais e Normativos e que os seguintes conceitos foram atribuídos para as dimensões analisadas: Dimensão 1 - 4,4 ; Dimensão 2- 4,4; Dimensão 3 - 4,0. Em razão do exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso presencial de Licenciatura em Química do IF Baiano- Campus Guanambi recebeu pelo Sistema e-MEC Conceito Final igual a 4.

CONCEITO FINAL

4